



M U N I C I P I O D E G O U V E I A

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho datado de 02/05/2014 da Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos no uso da delegação de competência conferida por despacho do Sr. Presidente de 23/10/2013, foi autorizada a licença sem remuneração por 364 dias do trabalhador desta Autarquia, José Luís Oliveira Mendes - Técnico Superior - com início em 16/07/2014.

Publicado no Diário da República 2ª Série nº 132 de 11.07.2014

Gouveia, 14 de julho de 2014

O Vereador Permanente responsável pela gestão de recursos humanos
Teresa Maria Borges Cardoso

Município Certificado

